



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefone: (65) 3613-7681
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

TCE/MT

Fls. _____

Rub. _____

PROTOCOLO : 8.485-9/2017
INTERESSADO : MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
ASSUNTO : PENSÃO
RELATOR : JOSÉ CARLOS NOVELLI

DECISÃO

Em atenção ao ofício nº 1095/MTPREV/2017, formulado pelo Gestor do MTPREV, Sr. Ronaldo Rosa Taveira, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo por 15 (quinze) dias, nos termos do art. 61, §2º, da LC 269/2007, a serem contados a partir da publicação, advertindo que em caso de descumprimento desta decisão, incidirá multa prevista no art. 286, III, do RITCE/MT.

Publique-se.

Após, envie-se à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para aguardar o prazo mencionado acima.

Por fim, retornem-se os autos a este Gabinete.

Gabinete de Conselheiro, em Cuiabá, 17 de agosto de 2017.

(assinatura digital)

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Relator